

# Decreto nº 143/79

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o art. 6º da Resolução nº 09/79 de 26/03/79,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 27.660,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade - O - Gab. e Sec. da Câmara  
01010012 - Manut. das Atividades Legislativas

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Venc. e Vantagens Fixas Cr\$ 27.660,00

TOTAL Cr\$ 27.660,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - I - Gab. e Sec. do Prefeito

03070251 - Construção do prédio da Prefeitura

4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 6.600,00

Unidade - 5 - Serv. de Ed. e Cultura

08462241 - Construção de brinquedotecas

4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 10.000,00

Unidade - 6 - Serv. de Saúde e Assist. Social

13754282 - Manut. do Serv. de Saúde

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros Cr\$ 10.000,00

Continua

Continuação - Decreto nº 143/79

3.1.1.1. Pessoal Civil

02. Desp. Variáveis c/Pessoal Civil cr\$ 7.000,00

TOTAL cr\$ 27.660,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em  
do este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de Junho de  
1979.

O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento